



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.965 – DE 7 DE JUNHO DE 2010

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “15”, LOCALIZADA NO PARQUE REAL II, BAIRRO JARDIM GARCEZ DE RUA AVELINO DE SOUZA LEITE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “15”, situada no Parque Real II, Bairro Jardim Garcez em Mogi Mirim – SP, passa a denominar-se RUA AVELINO DE SOUZA LEITE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  

**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

Projeto de Lei nº 42/2010  
Autoria: Vereador Luiz Carlos Fernandes Cortez

**CM - SECRETARIA**  
Nº Lei 4.965/10  
FOI PUBLICADA(À) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 09/06/10  
MOGI MIRIM 09/06/10

  

**MARLENE TAROSSÍ**  
Secretário Legislativo